



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

Diretoria da Presidência do IPPLAM

Diretoria de Planejamento e Gestão Territorial do IPPLAM

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,

CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1545

DESPACHO

Processo nº 01.02.00115778/2023.82

À Diretora-Presidente do IPPLAM, Sra. Bruna B. Barroca,

Por meio do encaminhamento do requerimento nº 1215/2023 é solicitado pela Câmara Municipal de Maringá qual o andamento do projeto que inclui o prolongamento da Avenida Pintassilgo, ligando a Rua Gralha Azul com a Avenida João Pereira, visando atender à reivindicação da comunidade, com a finalidade de melhorar o fluxo de veículos na região.

Em atenção à solicitação, informo que esta diretoria está elaborando o Projeto Geométrico de duplicação da Avenida Pioneiro João Pereira e no âmbito deste projeto geométrico será elaborada uma solução viária para a execução da interligação da Avenida Pioneiro João Pereira com a Rua Gralha Azul, via Avenida Pintassilgo.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Bordin Catani, Diretor (a) de Planejamento e Gestão Territorial**, em 13/11/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2613849** e o código CRC **601B1158**.



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

Diretoria da Presidência do IPPLAM

Gerência Administrativa do IPPLAM

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1375

Ofício nº 241/2023 - IPPLAM

Maringá, 28 de novembro de 2023.

À sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Av. Papa João XXIII, 239 - Zona 2

CEP: 87010-260 - Maringá/PR

Assunto: **Requerimento nº 1215/2023**

Referência: Processo nº 01.02.00115778/2023.82.

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao Ofício nº 129/2023 - SEPROTOCOLO (SEI nº 2565798), referente ao Requerimento nº 1215/2023 (SEI nº 2565797), estamos encaminhando o Despacho (SEI nº 2613849), exarado pela Diretoria de Planejamento e Gestão Territorial.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca, Diretor (a)-Presidente**, em 29/11/2023, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2822186** e o código CRC **54CA43A0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00115778/2023.82

SEI nº 2822186



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3836/2023 - GAPRE

Maringá, 30 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1215/2023 (SEI n.º 2565797), apresentada pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, qual o andamento do projeto que inclui o prolongamento da Avenida Pintassilgo, ligando a Rua Gralha Azul com a Avenida João Pereira, anexamos o Ofício n.º 241 (SEI n.º 2822186) e Despacho (SEI n.º 2613849) do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - Ipplam.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 30/11/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2836543** e o código CRC **11C9682A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00115778/2023.82

SEI nº 2836543